



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, VINCULADA AOS Planos de Ação nº 09032026-090515, 09032026-091043 e 09032026-097047.

CONTRATADA

DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 43.494.953/0001-66, com sede na Rua 18, nº 02, Quadra 188, Casa 02, Residencial Prime II, Jardim Aurenly III, CEP 77.062-076, Palmas - TO.

VALOR

Valor total: **R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, especialmente relacionados a estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos.

Os serviços pretendidos são indispensáveis à regular instrução técnica das futuras obras de infraestrutura urbana e turística do Município de Darcinópolis - TO, vinculadas aos **Planos de Ação nº 09032026-090515, 09032026-091043 e 09032026-097047**, contemplando a construção do portal de entrada da cidade, a modernização do sistema de iluminação pública e a pavimentação de vias urbanas.

A escolha da empresa **DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 43.494.953/0001-66** justifica-se pela sua qualificação técnica, experiência compatível, capacidade operacional e aptidão para elaboração dos documentos técnicos necessários, incluindo estudos técnicos, memoriais descritivos, peças gráficas, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro, ART/RRT e demais elementos indispensáveis à futura execução das obras.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Fundamentação da Escolha do Fornecedor, os quais demonstram a necessidade administrativa, a adequação da solução pretendida, a natureza técnica especializada dos serviços, a notória especialização da empresa contratada e a inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O valor contratado demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e demais documentos constantes nos autos, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a economicidade e vantagem da contratação para a Administração Pública Municipal.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Proposta comercial da empresa;



- Documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira;
- Documentos de comprovação da capacidade técnica e notória especialização;
- Comprovação de compatibilidade de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Fundamentação da escolha do fornecedor;
- Justificativa da inexigibilidade de licitação;
- Dotação orçamentária;
- Minuta contratual;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer do Controle Interno.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do **Processo Administrativo nº 197/2026**, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 22 de junho de 2026

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1d66f-23062026134058**